



AO
ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.013.103

Em Att.: Setor de Licitação

Ilustríssima Senhora Pregoeira,
Andreza Pereira Feitosa Santiago

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS:

A empresa **PRS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº **18.711.453/0001-91**, com sede na Rua Paulo Irman de Oliveira Brandão, nº 4297 – Dist. Industrial de Estância – Bairro Alagoas – Estância/SE, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado solicitar os seguintes esclarecimentos acerca Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2022**:

1 – Será aceito protocolo em substituição a letra “b) Alvará de vigilância Sanitária com validade na data de abertura do certame (FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL” do item **18.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, página 15, caso a empresa esteja em processo de renovação deste documento?**

2 – A exigência contida na letra “b) Alvará de vigilância Sanitária com validade na data de abertura do certame (FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL” do item **18.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, página 15** supre o que se pede na letra d) Prova de regularidade com a Vigilância Sanitária (FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL); do item **18.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, página 15? Em caso de negativa por favor nos esclareça qual documento é esse.**

PRS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇO LTDA

CNPJ:18.711.453/0001-91 INSCRIÇÃO ESTADUAL:27.149.252-1

RUA A, 4297 - DIST. INDUSTRIAL DE ESTÂNCIA - BAIRRO ALAGOAS | CEP: 49200-000 | ESTÂNCIA/SE | FONE: 79 3522-1926

atendimento@queromaisalimentacao.com.br

www.queromaisalimentacao.com.br



3 – O Alvará de vigilância Sanitária com validade na data de abertura do certame (FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL supra ao que é solicitado na letra d) Prova de regularidade com a Vigilância Sanitária (FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL); do item 18.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, página 15? Em caso de negativa por favor nos esclareça qual documento é esse.

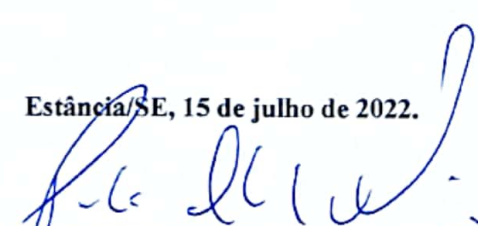
4 – Com base na página 30 do presente edital, gostaríamos de saber se os documentos exigidos no item 6.3, subitem 6.3.1, letras A e B serão obrigados a apresentar junto com a proposta de preços sob pena de desclassificação, ou somente junto com os documentos de habilitação?

5 - Para fins de elaboração da planilha de custos e formação de preços, gostaríamos de saber se será aceita somente o modelo que consta na página 30 do presente edital ou esta comissão de licitação irá aceitar também os modelos que constam na página 30 como também o modelo fornecido no sistema licitanet?

Certos de que seremos esclarecidos nos quesitos no qual temos algumas dúvidas, agradeço antecipadamente;

Atenciosamente;

Estância/SE, 15 de julho de 2022.


Nome: Paulo Roberto Brandão Vilanova
Sócio Administrador